



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**LEI Nº. 2.808, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AUTORIZA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU) A REALIZAR ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu-SAAE autorizado a realizar alienação e/ou permuta dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único desta Lei, observados as seguintes formalidades administrativas:

- I – avaliação prévia feita pela comissão de patrimônio do SAAE;
- II – licitação pública, modalidade leilão, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (atualmente, Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

**Parágrafo Único** – Na licitação de que trata este artigo haverá sempre um preço mínimo, obtido através de avaliação, insuscetível de ser ignorado, sendo vencedor o licitante que apresentar o maior preço, superior ao mínimo, desclassificando-se as propostas com preço inferior a este.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal de Iguatu

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d05a8be6715b4e7ca5f12e4cd42c7250f4f7dd7df67c257f32fab08bcca6f570  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/9826e0852d9b90185087c2516231acce860e2353a0b6970b8>



## Página de assinaturas



**Ednaldo Couras**  
Prefeito Municipal - PMI

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 16 Sep 2020<br>11:40:15 |    | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30)   |
| 16 Sep 2020<br>11:54:57 |   | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 16 Sep 2020<br>11:54:59 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.    |

